



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº435 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA GESTÃO 2023/2025

Aos vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas e 30 minutos reuniram-se de forma presencial, na Casa dos Conselhos, para reunião extraordinária da gestão 2023/2025, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme lista anexa. Equipe do CMAS, deu início aos trabalhos do dia, verificando o quórum para início da reunião. **Item 1: aprovação da pauta da reunião.** Alteração na ordem dos itens. Iniciaremos com a pauta Inscrição para Serviço de Abordagem Social – AMINC. Pauta aprovada. **Item 2. Inscrição Serviço de Abordagem Social – AMINC.** O pedido de inscrição no CMAS está sendo solicitado pela OSC AMINC – Instituto Amor Incondicional, a organização tem sede no município de Biguaçu e já executa outros serviços socioassistenciais em São José e Florianópolis. Para tanto, a Comissão realizou reuniões com a diretoria e equipe da AMINC e da Secretaria de Assistência Social, a fim de alinhar os processos de execução do Serviço, uma vez que atualmente este serviço é executado de forma direta pela SAS, no Centro POP e passará para execução indireta por uma OSC, por meio de parceria com a PMJ. A conselheira Carolina contextualizou todo o processo e informou como deverá ser a execução do serviço, que passará a funcionar no município ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias por semana. O Serviço funcionará a partir da abordagem feita por equipe composta por motorista, educadores sociais e técnicos sociais (assistente social ou psicólogo/a) em rotas feitas a partir de mapeamento das regiões com concentração de população em situação de rua ou por denúncias feitas ao serviço, além desses profissionais o serviço contará com coordenação e auxiliar administrativo. O Serviço deve contar com um número telefônico que será divulgado para acesso e conhecimento da população no site da Prefeitura e outros meios de comunicação. Para a execução do serviço a organização prevê uma parceria com a PMJ, de forma que estão aguardando a decisão do CMAS para iniciar a implementação do serviço, como contratação de pessoal, locação e adequação de imóvel. No Plano de Ação foi solicitado a inclusão de cronograma de implementação do Serviço, sendo inclusive incluído neste cronograma a previsão de capacitação da equipe, que deve ser realizada com apoio da Secretaria de Assistência Social. A Comissão do CMAS deverá acompanhar todo o processo de implementação e início de execução do serviço, também sugere a elaboração imediata de fluxo de atendimento/protocolo para população de rua em Joinville, considerando a ampliação dos Serviços para este público. O parecer da Comissão de Inscrição foi favorável, com ressalva de que a execução do serviço inicie em 60 dias. Aprovado por unanimidade. **Item 3. Ofício SEI nº 0016996589-2023 - SAS.UAF.ADE - 4ª alteração plano de aplicação LOA 2023.** Apresentado pela gerente de Administração e Finanças, Tatiane. Trata-se de proposta para 4ª Alteração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente a duas alterações: Portaria MDS nº 884, de 10/05/2023 e readequação da despesa 867/2023 – IGD-PAB. Essa última trata-se de reforço na dotação de diárias para capacitações de servidores. Quanto à portaria MDS nº 884, de 10/05/2023, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS autorizou a reprogramação dos saldos remanescentes de exercícios anteriores constantes de seus respectivos fundos de assistência social, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para enfrentamento da pandemia da COVID-19, repassados com base na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, na Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020, na Portaria MC nº 385, de 13 de maio de 2020, e na Portaria MC nº 468, de 13 de agosto de 2020. Valor total a ser utilizado: R\$ 124.308,50 até 31 de dezembro de 2023. Previsão de início de execução: 01/07/2023. Previsão final de execução: 30/11/2023. A proposta é para pagamento de horas extras para profissionais, para atendimento dos seguintes públicos e demandas: famílias e indivíduos pertencentes aos grupos e povos tradicionais; pessoas em situação de rua; famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF – SICON; situações identificados pela supervisão do Cadastro

Único que necessitam de correções ou elaboração de parecer. Coordenadora do Cadúnico e Benefícios de Transferência de Renda do SUAS, Fernanda, trouxe esclarecimentos à plenária, sobre o trabalho a ser realizado nessas horas extras, visto o item não ter sido aprovado na Comissão de Finanças. Conselheiros questionaram a já conhecida sobrecarga dos profissionais e a nova sobrecarga que as horas extras trariam. Conselheiros apontam que a ampliação das equipes é a verdadeira necessidade da política pública de Assistência Social. Houve um voto contra, do conselheiro Vladimir Marcos Cândido, mas o item foi aprovado por maioria dos votos. **Item 4. Minuta de Lei de Benefícios Eventuais.** Durante o período de tramitação na Procuradoria Geral do Município, as articulações com as demais secretarias do Município resultaram na necessidade de algumas alterações no texto da Minuta de lei anteriormente aprovada pelo CMAS. Tais alterações dizem respeito à Seção II que trata sobre o Auxílio Funeral e à Seção V, que trata sobre o Auxílio Moradia. Aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, eu, Caroline Perovano Piva, secretária de ata, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pela Presidente do CMAS Rute Bittencourt, bem como devidamente publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica externa da Presidente. Esta publicação possui como anexo a lista de presenças da reunião extraordinária.



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017154291** e o código CRC **5CF345D5**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.142107-9

0017154291v2
0017154291v2

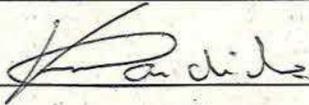
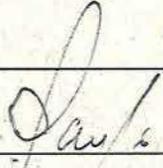
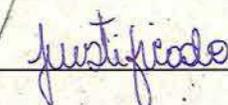
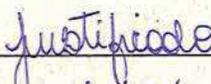
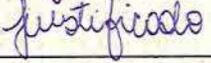
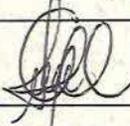
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

29/05/2023 - Segunda-Feira - 08:30 – Modalidade Presencial

LISTA DE PRESENÇA

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS – GESTÃO 2023/2025				
SAS	1	Titular	Patricia Medeiros	justificado
		Suplente	Terezinha Aparecida da Silva	
	2	Titular	Denio Murilo de Aguiar	Denio Murilo de Aguiar
		Suplente	Fátima Cristina dos Santos	
	3	Titular	Luá Inaiê Gonçalves Marcantoni	justificado
		Suplente	Natacha M. de Oliveira Santiago	
	4	Titular	Crystiane Tesseroli da S. Castelen	justificado
		Suplente	Caroline Perovano Piva	
	5	Titular	Vanessa Cristofolini	justificado
		Suplente	Carolina Beatriz Maiolli Steinke	
	6	Titular	Rute Bittencourt	Rute B. Amant
		Suplente	Leticia da Silva Britto	
HABITAÇÃO	7	Titular	Mirele Ap. Muniz Pereira	Mirele Muniz
		Suplente	Paula Ortiz Conte	
SAÚDE	8	Titular	Bruna Daniela D. L. Landmann	justificado
		Suplente	Scheyla Fonseca Martins	
EDUCAÇÃO	9	Titular	Andréa Betina L. Guedes	justificado
		Suplente	Eliene de Jesus F.S. Meyer Moro	

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – GESTÃO 2023/2025

ENTIDADES	FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA	
Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS	1	Titular	Vladimir Marcos Cândido	
		Suplente	Maria Socorro Ramos da Silva	
	2	Titular	Everton Luiz de Marinoso	
		Suplente	Paulo Manoel de Souza	
	3	Titular	Marisol Gonçalves Aragão	
		Suplente	Ismaila Diallo	
Trabalhadores do SUAS	4	Titular	Stivie Cristiano de Souza	
		Suplente	David Raul da Silva Moloes	
	5	Titular	Amanda Packer Meurer Marques	Amanda P. M. Marques
		Suplente	Luiza Helena de Souza	
	6	Titular	Widson Vilela	
		Suplente	Sandra Regina da Silva Alves	
Organizações prestadoras de serviço, de assessoramento ou de defesa de direitos.	7	Titular	Raquel Mafioletti Valim	Raquel M. Valim
		Suplente	Michelle Maria de Almeida	Michelle M. Almeida
	8	Titular	Simone Marques de Oliveira	Simone Marques de Oliveira
		Suplente	Luiz Carlos Uller	
	9	Titular	Luciana Chaves	
		Suplente	Jardel Corrêa	